



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis

PROJETO DE LEI Nº 281 DE 2021

Autoria: DRA. MAYARA PINHEIRO REIS

DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA NOMEAÇÃO DE MULHERES, NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 30%, PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da nomeação de mulheres, no percentual mínimo de 30% (trinta por cento), para ocupar cargos de provimento em comissão, no âmbito da administração pública direta e indireta, no Estado do Amazonas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 26 DE MAIO DE 2021.

Dra. Mayara Pinheiro Reis
Deputada- PP
2º Vice Presidente



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva a promoção da participação das mulheres na administração pública do estado do Amazonas, com medida de igualdade gênero. A proposta consonante com medidas que visam a investir em forma de acesso e permanência das mulheres no mercado de trabalho e responde ao compromisso do Brasil com a igualdade entre os sexos, adotado em 1995, na IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as mulheres, em Pequim.

É o que defende Jeruse Romão, professor e ativista do Movimento Negro. “O trabalho assalariado reproduz as hierarquizações de sexo, gênero, etnia e classe social. Nesse sentido, as boas práticas para combater essas desigualdades devem ser adotadas. Com a proposta, ampliamos o acesso da mulher no mercado de trabalho e nas atividades públicas”.

O Brasil ainda carece de muitas políticas públicas para garantir a igualdade e equidade de sexos nos espaços públicos e no mercado de trabalho. Buscar igualdade é uma ação política que traz consigo equilíbrio social.

Diante da relevância do tema, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 26 DE MAIO DE 2021.


Dra. Mayara Pinheiro Reis

Deputada- PP

2º Vice Presidente